



05
up

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O objeto deste processo é a seleção de propostas para aquisição de Tablets para a Área de Fiscalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SEPLAN.

1.2. Itens e quantidades

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIPTIVO TÉCNICO
1	20	Peça	Tablet 10 Pol 128 GB (017.00063.0004-01)

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. As especificações dos objetos a serem adquiridos encontram-se no "ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS" deste Termo.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. Com essa contratação pretende-se dar continuidade nos serviços quando o fiscal sai a campo.
- 3.2. Dessa maneira aprimorando a forma de trabalho, fornecendo material de apoio adequado para um maior suporte e eficiência no trabalho.

4. DAS AMOSTRAS

- 4.1. Para a apuração da conformidade com as exigências técnicas, a licitante vencedora poderá ser convocada a apresentar, 1 (uma) unidade do item para verificação de qualidade.
- 4.2. As amostras deverão ser apresentadas, tão logo a empresa seja convocada a fazê-lo, no prazo máximo de 10 (dez) dias contadas a partir da notificação.
- 4.3. As amostras serão analisadas pelos servidores responsáveis pela elaboração deste termo, os quais emitirão documento, informando se foram aprovadas, podendo, conforme o caso, serem inutilizadas durante tal processo.
- 4.4. O exame das amostras tem por objetivo verificar se os produtos atendem a necessidade do trabalho a ser realizado.



- 4.5. As amostras deverão possuir, obrigatoriamente, todas as informações acerca das suas especificações contidas na respectiva proposta, relativas às condições ou exigências contidas neste Termo.
- 4.6. As amostras desclassificadas deverão ser retiradas no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Excedido esse prazo, fica a Prefeitura de Sorocaba autorizada a absorver esse item junto ao Patrimônio Público, podendo fazer a destinação conforme sua necessidade.
- 4.7. A Prefeitura de Sorocaba, caso necessário, poderá solicitar ainda, catálogo ilustrativo dos itens, no qual deverá ser apresentado imagem específica do item, ou seja, indicar marca e modelo ou demais informações que possam caracterizá-lo.

5. DO PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. O prazo é de até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão de Ordem de Início.
- 5.2. Fornecer os materiais, conforme especificações constantes neste termo de referência e em consonância com a proposta de preços e condições apresentadas.
- 5.3. Providenciar e sanar de forma imediata deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante.
- 5.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta.
- 5.5. A entrega dos produtos deverá acontecer de segunda a sexta das 08h00 às 16h00.
- 5.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela Administração.

6. DA GARANTIA

- 6.1. A garantia deverá ser de acordo com a tabela abaixo a partir da data da entrega, bem como eventuais defeitos de fabricação.

Item	Descrição	Garantia
1	Tablet 10 Pol 128 GB	12 meses



de
up

- 6.2. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar eventual defeito ou fazer a substituição, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de notificação do defeito, sem ônus para CONTRATANTE.

7. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 7.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar a proposta de acordo com as especificações contidas deste termo e ofertar o **menor preço por item**.

8. LOCAL DA ENTREGA

- 8.1. Os itens deverão ser entregues na Área de Fiscalização/SEPLAN da Prefeitura de Sorocaba, localizado na Rua General Antunes Gurjão, 267 – Vila Senger, CEP 18.013-050, Telefone (15) 3229-5093.

9. FISCALIZADOR

- 9.1. A fiscalização da contratação será feita por:
- Laércio C. Arantes Neto – Gestor de Planejamento e Execução

10. IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. Serão oneradas as despesas 6010 e 6015, sendo a fonte dos recursos das Emendas Parlamentares Individual nº 163 e 261, do presente exercício, e da despesa 5408 fonte de recursos próprio.

Sorocaba, 10 de outubro de 2023



Laércio Carlos A. Neto

Gestor de Planejamento e Execução



Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**1. Tablet 10 POL 128GB (017.00063.0004-01)**

As especificações abaixo são as características mínimas que o produto deve apresentar:

- Tamanho da Tela: 10 polegadas
- Processador: Octa-Core 2.0 GHz
- Memória: 6GB

Câmera:

- Frontal: 5MP
- Traseira: 8MP
- Armazenamento Interno: 128 GB

Conectividade:

- Wi-Fi dual-band (2,4GHz/5GHz)
- Bluetooth 5
- Tecnologia 4G
- GPS
- Deverá suportar chip do tipo nano SIM
- Deverá suportar cartão de memória de até 512 MB
- Deverá ter bateria com capacidade mínima de 7000 mAH

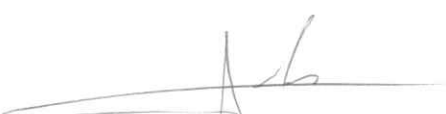
Sensores Integrados:

- Giroscópio
- Acelerômetro
- Efeito Hall
- Luz
- Sistema Operacional: Android 11

Disposições Gerais:

- Deverá estar homologado pela ANATEL
- Deverá estar em linha de produção pelo fabricante, sem uso, reforma ou recondicionamento
- Garantia: 12 (doze) meses
- Referência VAIO TL10, SAMSUNG Galaxy TAB S7FE, ou similar

Sorocaba, 10 de outubro de 2023


Laércio Carlos A. Neto

Gestor de Planejamento e Execução


Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano